



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 26ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 14 de maio de 2026.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador Moisés de Oliveira Batista nomeado 1º Secretário Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Jackson de Souza Aldeia, Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** **Deixando de comparecer os Vereadores Zezinho Martins e Mislene de André cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Paulo Santana fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 038/2026 do Gabinete da Vereadora Mislene de André, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 067/2026 do Gabinete do Vereador Zezinho Martins, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº 179/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, declara como patrimônio imaterial do Município a Feira Livre do centro da cidade. Projeto de Lei nº 025/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, estabelece prazo máximo para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta na rede pública municipal de Saúde e dá outras providências. Projeto de Lei nº 035/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, declara como patrimônio histórico e cultural imaterial do Município a Festa e celebrações do Padroeiro São Pedro e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 096/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, concede o Título de Cidadã Aldeense à Senhora Ana Sofia Lube Braga. Requerimento nº 055/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, requer ao Sr. Prefeito Municipal, que envie informações por meio da Secretaria Municipal de Educação,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

acerca da existência de planejamento para realização de obras na Escola Municipal Vidal de Negreiros. Indicação nº 0500/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Herculano C. Motta no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 1.168/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica/paralelo/intertravado na Rua Iracy dos Santos no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 265/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de pavimentação na Rua Virgem Maria no Parque dos Meninos. Indicação nº 293/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a reforma e reestruturação da garagem localizada na Rua Nilo Peçanha no centro. Indicação nº 319/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a pavimentação na Rua Única no Bairro Boa Vista. Indicação nº 326/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica o serviço de recapeamento na Rua Enilde de Souza no Bairro Jardim das Acácias I. Indicação nº 334/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a pintura das rampas de acesso a cadeirantes na calçada da Avenida São Pedro. Indicação nº 341/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a realização da operação tapa buracos na Rua Francisco Ramalho Cotia no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 410/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de ranchos de pesca e um cais destinado para as embarcações dos pescadores no Bairro Boqueirão. Indicação nº 475/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a instalação de um parquinho de madeira com cobertura e piso cimentado na Escola Municipal Carlota Rocha da Silva na Ponta do Ambrósio. Indicação nº 476/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a secretaria competente que disponibilize camas empilháveis para funcionamento da Creche na Escola Municipal Carlota Rocha da Silva na Ponta do Ambrósio. Indicação nº 510/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a limpeza e manutenção dos bueiros por toda a extensão da Rua José Hidelfonso de Souza Ramos no Bairro Estação. Indicação nº 514/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a implementação de um programa municipal de limpeza, recuperação e despoluição de rios e lagoas. Indicação nº 520/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a implantação de carreta itinerante oftalmológica para atendimento nos bairros mais distantes e carentes do Município. Indicação nº 536/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a realização de estudo de viabilidade para a instalação de parquinho infantil na Escola Municipal Antônio Vaz da Silva no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 542/2026 de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

autoria do Vereador Paulo Santana, indica a implantação de faixa de pedestres na Rua Comandante Ituriel nas proximidades da Padaria Vitória. Indicação nº 548/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica o serviço de roçagem do mato, retirada de entulhos, limpeza dos bueiros da Rua Bráulio S. Pereira no centro. Pela Ordem o Vereador Pedro Abreu requereu verbalmente a inclusão do seu projeto de Resolução nº 096/2026 de sua autoria na Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou ao Vereador que a matéria está sem Parecer das Comissões competentes. Pela Ordem o Vereador Paulo Santana informou que a sua Indicação nº 542/2026 está em duplicidade com uma Indicação do Vereador Fernando Mistura, para depois acertar na Secretaria. Fim do Expediente e não havendo Vereador inscrito, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário o Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura da matéria a ser apreciada na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 015/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 260/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura que solicitou aos colegas o apoio para a derrubada do Veto fazendo a sua justificativa. Fim da discussão foi o mesmo Rejeitado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 017/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 200/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, foi o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários. Em 2ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa e Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 043/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, institui a política municipal de valorização das tradições Afro-Brasileiras no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 015/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui a campanha de prevenção ao alcoolismo juvenil no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 040/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui o Dia Municipal de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o Livro de Inscrição fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que fez um discurso em que prestou uma linda homenagem pelos 409 anos de fundação da nossa cidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidou novamente a todos para a Sessão Solene comemorativa aos 409 anos de fundação da cidade, a realizar-se na sexta-feira, dia 15 de maio, a partir das 19h00 no São Pedro Esporte Clube e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 19 de maio, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Moisés de Oliveira Batista, nomeado 1º Secretário Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 14 de maio de 2026.
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
- Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc-

Vereador Moisés de Oliveira Batista
- 1º Secretário Ad Hoc-